



CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS  
Casa Raimundo de Moraes

**PAUTA DE PROJETOS DE LEIS E DE RESOLUÇÕES NAS COMISSÕES  
PERMANENTES**

**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
PATRIMÔNIO E URBANISMO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E  
TURISMO; DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO; DOS  
DIREITOS DA MULHER; DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA; E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

(DATA 07 DE MAIO DE 2024)

| Nº                             | TEXTO   | AUTOR  |
|--------------------------------|---|--|
| Projeto de Lei nº<br>012/2024  | <b>Altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 3.211, de 03 de abril de 2003, modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.317, de 09 de dezembro de 2004; nº 3.375, de 12 de dezembro de 2005; nº 4.037, de 16 de junho de 2014; e nº 4.067, de 14 de novembro de 2014, e dá outras providências.</b><br><br>- Discussão com representantes do Poder Executivo        | <b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Saúde e Assistência Social)            |
| Projeto de Lei nº<br>013/2024  | <b>Altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 3.887, de 26 de março de 2013, cuja ementa “Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências” e dá outras providências.</b><br><br>- Discussão com representantes do Poder Executivo  | <b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Saúde e Assistência Social)            |
| Projeto de Lei nº<br>015/2024  | <b>Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Garanhuns, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 1.000.665,14 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), e dá outras providências.</b><br><br>(em regime de urgência)<br><br>- Discussão com representantes do Poder Executivo | <b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo) |
| Projeto de Lei<br>n.º 047/2024 | <b>Regulamenta a entrada de alunos nas escolas públicas e privadas na cidade de Garanhuns-PE.</b><br><br>- com Parecer Jurídico   | Ver. <b>Bruno Rafael Ferreira dos Santos</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)                       |
| Projeto de Lei<br>n.º 055/2024 | <b>Regulamenta o uso de dispositivos de comunicação nas escolas em Garanhuns-PE.</b>  | Ver. <b>Bruno Rafael Ferreira dos Santos</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)                       |





## CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 023/2024</b>       | <b>Institui no Município de Garanhuns o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências.</b>   | Ver. José Juca de Melo Filho<br><b>(Juca Viana)</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência)                      |
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 024/2024</b>       | <b>Dispõe sobre a garantia do direito de licença por até três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual e dá outras providências.</b>  | Ver. José Juca de Melo Filho<br><b>(Juca Viana)</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; de Saúde e Assistência Social; e dos Direitos da Mulher) |
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 030/2024</b>       | <b>Institui a Semana do Festival de Chocolate de Garanhuns, a ser realizada todos os anos na Semana Santa, e dá outras providências.</b>  | Ver.ª Darliane Mendes Rodrigues Lira<br><b>(Darliane de Natalício)</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)  |
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 046/2024</b>       | <b>Assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em locais públicos e de uso coletivo, na companhia de um cão de serviços.</b>  | Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo<br><b>(Luizinho Roldão)</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência)            |
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 216/2023</b>       | <b>Fica instituído no Município de Garanhuns por parte dos proprietários dos animais equídeos de carga (carroça), uso de Cabresto com identificação do nome, telefone e CPF. Com isso identificar os proprietários dos animais em caso de acidente, neste Município e dá outras providências.</b> | Ver. <b>Thiago Paes Espíndola</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário; e dos Direitos dos Animais)                                   |
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 219/2023</b>       | <b>Denomina de Margarida Cardoso Gueiros, um logradouro localizado no Loteamento Iranópolis, Bairro Parque Fênix, na sede deste Município e dá outras providências.</b>   | Ver. <b>Thiago Paes Espíndola</b><br><br>(Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)  |
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 267/2023</b>       | <b>Cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns.</b>   | Ver. <b>Gerson José de Carvalho Souza Filho</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e dos Direitos dos Animais)                                  |
| <b>Projeto de Lei<br/>n.º 288/2023</b>       | <b>Dispõe sobre a criação do Programa “Empresa Amiga da Saúde da Mulher”, e dá outras providências.</b>   | Ver. <b>Gerson José de Carvalho Souza Filho</b><br><br>(Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e dos Direitos da Mulher)  |
| <b>Projeto de Resolução<br/>n.º 052/2024</b> | <b>Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Pastora Aline Joice Gomes de Almeida.</b>  | Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo<br><b>(Luizinho Roldão)</b><br><br>(Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)  |

**Gerência do Processo Legislativo**  
Garanhuns, 07 de maio de 2024.

